



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 096/2021
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE REDAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 048/2021, DOS CARGOS DE PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR - ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no item 7.3, com respectivo cronograma item 9.1 do Anexo VIII do Edital nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021, e o Edital 94/2021 publicado em 07/10/2021, e o Edital 95/2021 publicado em 14/10/2021 com alteração do cronograma inicial.

TORNA PÚBLICO:

Art.1º - Poderão participar da Prova Didática com arguição, somente os candidatos com inscrição homologada e que obtiveram classificação nas Provas Objetiva e de Redação, ou seja: que obtiveram nota igual ou superior a 60% da Prova Objetiva, e nota igual ou superior a 50% da nota da Redação.

Art.2º - A convocação dos candidatos; para participação na Prova Didática com arguição **que acontecerá entre os dias 20 e 26 de outubro de 2021**, ou caso seja necessário a ampliação de prazo, este será feito por Edital específico a ser publicado até dia 26 de outubro de 2021.

Art.3º - A Prova Didática com arguição, de caráter classificatório e eliminatório, acontecerá no modo remoto (*on-line*), não presencial, pela Plataforma TEAMS no site da UNIOESTE.

§ 1º Para que todos os candidatos possam se logar e verificar se está funcionando sua conexão, a UNIOESTE disponibilizará o link da plataforma TEAMS **de 15 a 18 de outubro de 2021** para que os candidatos possam se ambientar na plataforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

§ 2º O endereço pelo qual os candidatos poderão acessar a plataforma da aula remota para acessar a plataforma TEAMS é:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a08uxTXi2K_In-nVPG1H12VAS45rensoAdNdBd_aTrX81%40thread.tacv2/1634240445228?context=%7b%22Tid%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%22f3c722e7-8a09-4aea-a112-01b26671e76b%22%7d

Caso o candidato tenha dificuldade de trabalhar com o TEAMS ele poderá tirar suas dúvidas acessando o link:

[Como acessar uma reunião no Teams - Usuários Externos.pdf](#)

§ 3º Será encaminhado no e-mail do candidato, o link individual para que ele acesse a sua sala de Prova Prática no dia e horário constante no quadro de distribuição de aula didática.

§ 4º Os candidatos receberão o e-mail no mesmo endereço eletrônico que ele cadastrou quando efetuou a sua inscrição pela internet.

§ 5º As apresentações das aulas serão distribuídas por bancas e os candidatos serão distribuídos em função do seu número de inscrição e não por ordem alfabética. Nenhum candidato terá acesso a aula de outro candidato.

§ 6º Os candidatos deverão obedecer rigorosamente ao dia e horário estabelecido para sua prova didática com arguição, a qual será publicada em edital específico contendo o quadro com dia e horário da sua apresentação. O candidato que não estiver conectado no seu devido dia e horário será automaticamente desclassificado, e não será concedida segunda chance.

Art.4º - Dentre os pontos publicados, ficará a critério do candidato a escolha de um deles para a sua Prova Didática com arguição, que deverá ser apresentado a banca examinadora.

Art.5º - Na Prova Didática com arguição, cada candidato será avaliado sob os parâmetros estabelecidos no quadro a seguir:

PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO - (PD)

Itens avaliados	Peso Individual	Total de Pontos
Plano de aula	15,00	15,00
Introdução	15,00	15,00
Desenvolvimento	25,00	25,00
Metodologia	25,00	25,00
Recursos Didáticos	10,00	10,00
Fechamento	10,00	10,00
Total de Pontos		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art.6º - Para a participação na Prova Didática, o candidato, antes de iniciar a sua Prova Didática, deverá apresentar, no vídeo para a banca, seu documento oficial de identidade com foto e, de antemão, autorizar a banca a gravar a aula, sendo que a recusa dessa gravação, o inabilita a qualquer solicitação de recurso.

Art.7º - Os recursos didáticos a serem utilizados na apresentação *on-line* são de livre escolha do candidato. Fica disponível os modelos de planos de aula do Anexo I e Anexo II, como sugestão, sem que haja a obrigatoriedade de serem seguidos esses modelos. O candidato tem total liberdade de escolha de qual plano irá apresentar.

Art.8º - Os planos de aulas deverão ser enviados obrigatoriamente até o **dia 19 de outubro de 2021** a COGEPS no e-mail cogeps@unioeste.br, para serem disponibilizados a banca. Depois desta data não serão mais aceitos. E não serão aceitos caso o candidato envie para uma endereço diferente do informado.

Art.9º - A Unioeste/COGEPS e a Prefeitura de Umuarama não se responsabilizam por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a transmissão da sua aula, bem como se este não possuir equipamentos condizentes com a transmissão da aula.

Art.10º - A Prova Didática com arguição compreende uma parte expositiva com duração máxima de trinta (30) minutos, seguida caso a banca entenda ser necessário arguir o candidato, num tempo máximo de dez (10) minutos. Não sendo exigido um tempo mínimo, esse tempo fica a critério do candidato, sendo que a banca fará a avaliação pelo desempenho nesse tempo.

Art.11º - O candidato que ultrapassar o tempo estabelecido no Art.10º e/ou não concluir o plano de aula, receberá nota 0,00 (zero) e, automaticamente, será desclassificado.

Art.12º - Durante a parte expositiva, o candidato não deve ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior, os quais devem ser relatados em ata pela banca examinadora.

Art.13º - A arguição pelos membros da Banca Examinadora se for necessária, como procedimento integrante da Prova Didática com arguição, dá-se sobre o mesmo assunto apresentado pelo candidato, buscando sempre manter o grau de exigência para todos os candidatos.

Art.14º - A banca examinadora para a avaliação dos candidatos será indicada pela UNIOESTE/COGPS.

§ 1º - Será publicada por edital a composição das bancas examinadoras até o dia **15/10/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

§ 2º - O candidato poderá solicitar a impugnação de membros da Banca da Prova Didática com arguição em até dia 18 de outubro de 2021, as 10h:00, mediante a fundamentação das razões da suspeição ou impedimento, encaminhando por e-mail: cogeps@unioeste.br.

§ 3º - Será publicado até as 17h:00 do dia 18/10/2021, edital de designação de novos membros, se for o caso.

Publique-se e Cumpra-se.

Umuarama - Pr, 14 de outubro de 2021.

Elisângela Alves dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I- MODELO DE PLANO DE AULA- ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

CANDIDATO			
TURMA:			
DURAÇÃO DA AULA:			
COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA ou PRÁTICA DE LINGUAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
INTRODUÇÃO			
DESENVOLVIMENTO			
CONCLUSÃO			
REFERÊNCIAS			
ANEXOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II- MODELO DE PLANO DE AULA-EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO:		
TURMA/FAIXA ETÁRIA:		
DURAÇÃO DA AULA:		
CAMPO DE EXPERIÊNCIA	SABERES E CONHECIMENTOS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO
INTRODUÇÃO		
DESENVOLVIMENTO		
CONCLUSÃO		
REFERÊNCIAS		
ANEXOS		

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | outubro | 20 21
DE N.º 271
UMUARAMA 15 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS